

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador para o 24º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, no período de 30/11 a 04/12/2023, em João Pessoa/PB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor do IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 46.946.249/0001-95, destinada ao pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador (Rudyson Ric da Silva Santos) para o 24º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, no período de 30/11 a 04/12/2023, em João Pessoa/PB, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 29 de novembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 05556227

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2023. EDIÇÃO 1788. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>